



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de setembro de 2018

Edição nº 2.119

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Saúde



Sistema
Único
de Saúde

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2018**, que será realizada no dia **27 DE SETEMBRO – quinta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 27 de setembro de 2018, às 14 horas**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2018**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2018**

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **PRADO E PRADO LTDA – EPP**, referente à sua **INABILITAÇÃO**, no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 035/2018**, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 25 de setembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 036/2018**

Comunico que foi interposto recursos, com base no **artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, referente à sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** e por parte da empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 036/2018**, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As cópias dos referidos recursos estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 25 de setembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017
CONVOCAÇÃO Nº 19**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:
RAFAEL BRUNO ENGEL SILVA

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de setembro a 2 de outubro de 2018**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
CONVOCAÇÃO Nº 104**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Toledo – Projudi,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:
LUCAS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de setembro a 2 de outubro de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
CONVOCAÇÃO Nº 16**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:
ADILSON RODRIGUES

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de setembro a 2 de outubro de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:



- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2018

OBJETO: Contratação de empresa para: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama, localizada na Rua Travessa Itararé, lote nº 239, quadra nº 969, Loteamento Vila Panorama, neste município de Toledo/Pr. Conforme Resolução SESA/PR 198/2018 e seu Termo de Adesão nº 136/2018. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Coopagro, localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, lote nº 194, quadra nº 655, Jardim Coopagro, neste município de Toledo/Pr. Conforme Resolução SESA/PR 198/2018 e seu Termo de Adesão nº 138/2018. LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro de Saúde de Toledo, localizado na Rua Almirante Tamandaré, lote nº 360, quadra nº A1, Centro, neste município de Toledo/Pr. Conforme Resolução SESA/PR 198/2018 e seu Termo de Adesão nº 137/2018. **DATA DE ABERTURA:** 15 de OUTUBRO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** LOTE 01: R\$ 171.522,15 (cento e setenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos). LOTE 02: R\$ 149.817,29 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). LOTE 03: R\$ 149.966,13 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA
SOB Nº 001/2018 – Fundo Municipal de Trânsito**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 316/2018, de 19 de julho de 2018, referente à análise das propostas técnicas da CONCORRÊNCIA nº 001/2018 - Fundo Municipal de Trânsito, cujo objeto é a **contratação de empresa pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para fornecimento de solução em regime de locação para gestão integrada do trânsito englobando: Talonário eletrônico para fiscalização do trânsito. Sistema de Gestão, Controle e Fiscalização do estacionamento regulamentado ESTAR, Sistema de Gestão do pátio de recolhimento de veículos, Sistema de Gestão Estatística e Boletim de Acidente Trânsito; na solução deve estar previsto a locação de 10 (dez) kits com equipamento tipo PDA e impressora térmica com conexão sem fio, locação de 12 (doze) kits com equipamento tipo smartphone e impressora térmica com conexão sem fio e 5 (cinco) equipamentos tipo tablet tamanho 10 polegadas, tudo conforme termo de referência, especificações técnicas e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03 do edital, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01

- A empresa **DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral (IPG) de **1.000 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor global de R\$ **694.080,00** (seiscentos e noventa e quatro mil e oitenta reais); tendo apresentado uma proposta de R\$ **571.680,00** (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais) para o item 01 e apresentado uma proposta no valor total de R\$ **122.400,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), para o item 02.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 25 de setembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de setembro de 2018

Edição nº 2.119

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 23, de 24 de setembro de 2018

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade mediante recapeamento de vias.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio nº 58/2018-SEIL, celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 58/2018-SEIL, celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade mediante recapeamento de vias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 24, de 24 de setembro de 2018.

Referenda Termo Compromisso celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, visando a implantação de vinte moradias populares e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo Compromisso nº 4500048715, celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional.

Art. 2º - Fica referendado o Termo Compromisso nº 4500048715, celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, visando a implantação de vinte moradias populares, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de setembro de 2018

Edição nº 2.119

Página 6

PORTARIA Nº 122, de 25 de setembro de 2018.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 98, de 1º de agosto de 2018, saldo remanescente, já remunerado, de 13 (treze) dias de férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, para usufruir no período de 15 a 27 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

de 2018, com gozo de 10 (dez) dias no período de 1º a 10 de outubro de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 120, de 21 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 124, de 25 de setembro de 2018

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria nº 53/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o contido no Requerimento nº 207/2018 e o disposto no § 3º do artigo 78 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2018, instaurada pela Portaria nº 53, de 8 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 123, de 25 de setembro de 2018.

Concede férias ao servidor Lenilson Fontoura Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Lenilson Fontoura Lopes, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br